



Câmara Municipal de Bauru

Município de Bauru - CEP 13000-000 - Fone: (11) 3399.1000 - Rua: José de Faria, 100 - Bauru - SP



DECRETO LEGISLATIVO Nº 352

De 21 de outubro de 1996

Institui a "Comenda Escoteiro do Ano".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Fica instituída a "Comenda Escoteiro do Ano" a ser destinada a homenagear, anualmente, 3 (três) membros do Movimento Escoteiro do Município, de ambos os sexos, e de qualquer ramo do escotismo, inclusive os escoteiros que tenham prestado relevantes serviços ou alcançado especial destaque entre seus pares.
- Artigo 2º - A escolha dos homenageados será feita através de proposta submetida ao Plenário e apresentada por comissão, integrada por 3 (três) Vereadores, recrutados, sempre que possível, com observância dos critérios de proporcionalidade partidária e a partir de subsídios e informações recolhidos dos segmentos do escotismo do Município.
- Artigo 3º - A "Comenda Escoteiro do Ano" será entregue aos homenageados em sessão solene da Câmara Municipal, preferencialmente no mês de agosto de cada ano.
- Artigo 4º - Em caráter excepcional e como parte das festividades do Centenário do Município, serão escolhidos 5 (cinco) membros para serem homenageados no mês de agosto do corrente ano.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro I, S/N - CEP 17015-270 - Fone: (011) 331.12299 Fax: (011) 331.12299 - Bauru - SP



Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", -em
21 de outubro de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente



PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário



EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:
FARIA NETO

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.



NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral